

Ensaio Brasileiro

IV

ERNANE GALVÊAS

UM SERVIDOR
do BRASIL

por

ARISTÓTELES
DRUMMOND

&

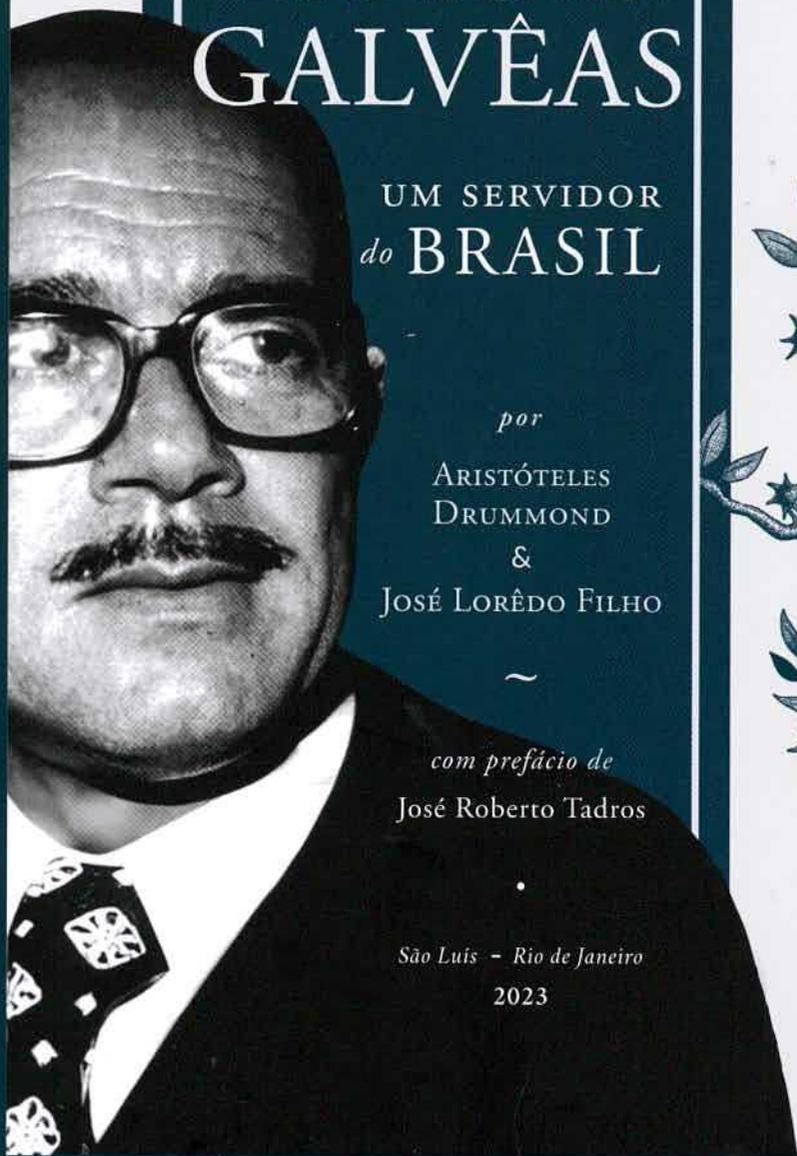
JOSÉ LORÊDO FILHO

com prefácio de

José Roberto Tadros

São Luís - Rio de Janeiro

2023



LIVRARIA RESISTÊNCIA CULTURAL EDITORA
&

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

•

ERNANE GALVÊAS
UM SERVIDOR *do*
BRASIL

por

ARISTÓTELES DRUMMOND
&
JOSÉ LORÊDO FILHO

~

Prefácio

José Roberto Tadros

—

São Luís • Rio de Janeiro

2023

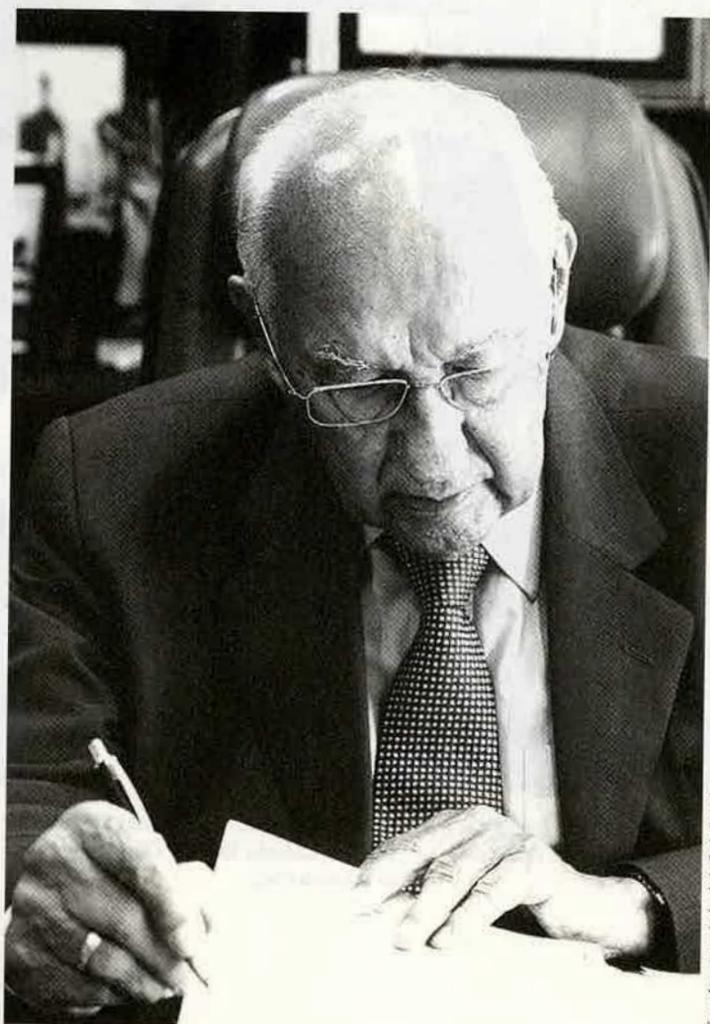
LIVRARIA RESISTÊNCIA CULTURAL EDITORA
&
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

•

ERNANE GALVÊAS
— UM BRASILEIRO EXEMPLAR

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Ex-presidente da Academia Paulista de Letras, sócio-titular do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, Professor Emérito da Universidade Mackenzie e Presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio de São Paulo.



[Foto: Acervo particular de I. G. da S. M.]

Ernane Galvêas foi um dos grandes economistas brasileiros do século XX, atuando com desenvoltura, acuidade e pertinência até os últimos dias de seus 99 anos bem vividos na Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em seu Conselho de Notáveis e na edição da *Carta Mensal* da Instituição, onde era responsável pela análise da conjuntura brasileira.

Meus primeiros contatos com o amigo e mestre vêm da época em que foi ministro da Fazenda, depois de ter sido presidente do Banco Central, ou seja, no início da década de 80. Falava-se, à época, em reforma tributária e, através do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito de Queiroz, tivemos os primeiros contatos, tendo, a convite dos dois, proferido palestras em Brasília sobre o tema com sugestões e análise do sistema vigente. Depois que deixou o Governo e já na direção da APET, voltamos a ter contatos, pois proferi palestras e escrevi artigos para a revista da entidade.

Tivemos, então, em 1986, a ideia de fundar uma Academia Internacional de Direito e Economia — AIDE, na busca de um diálogo maior entre economistas e juristas, com 25 acadêmicos de cada área e mais 15 internacionais, totalizando 65 acadêmicos.

Assim, demos sequência à referida ideia que com Celso Bastos, Celso Martone e Carlos Alberto Longo idealizáramos. Na área econômica, além de Galvêas, a Academia contou com Delfim Netto, Mário Henrique Simonsen, Carlos Langoni, Roberto Campos, Paulo Rabello de Castro, Miguel Colasuonno, que de imediato aceitaram o convite para serem seus acadêmicos fundadores e, na área do Direito, dentre as 65 ilustres personalidades, tínhamos Moreira Alves, Carlos Velloso, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Arnaldo Wald, Hamilton Dias de Souza e outros, completando-se o colégio acadêmico com uma admirável constelação de especialistas nas duas áreas.

Desde o início, em livros e Congressos anuais da AIDE, Galvêas sempre deu entusiástica colaboração, algumas vezes levando os eventos da Academia para correalizações com a APET e a CNC, no Rio de Janeiro.

Pessoalmente, mantivemos um cordialíssimo convívio, sempre conversando sobre o país, visto que Galvêas, mesmo tendo deixado as funções públicas, era um dedicado patriota — uso o termo com convicção, visto que pessoas *pro bono* dedicadas ao exercício da cidadania são poucas —, o que se pode perceber pela leitura de seus artigos mensais sobre a conjuntura brasileira. Tinha, portanto, grande amizade e admiração por Galvêas. Nossos telefonemas para discutir o Brasil eram longos e minha secretária, quando dizia que ele estava à linha para falar comigo, já prevenia a equipe para não nos interromper.

Nos últimos anos discutimos muito os projetos de reforma tributária, que nos parecia não atingir o fulcro do problema, que era o peso da carga burocrática sobre a carga tributária, o excesso de obrigações tributárias acessórias e a complexidade dos tributos. Assim, simples incidências sobre circulação de bens e serviços necessitariam ser “lipoaspiradas” para facilitar a cobrança, desonerar os contribuintes e evitar sonegação.

Lamentei muito a morte do bom e querido amigo, mas a lembrança que deixa é a de um cidadão de bem, profissional competente, pessoa afável, conhecedor profundo da economia e cuja integridade moral foi de grande utilidade para o país.

138

Escrevi, há algum tempo, um opúsculo chamado *Reminiscências de um cidadão comum*, contando alguns acontecimentos de minha vida de advogado, professor universitário e escritor. Se Galvêas tivesse escrito suas reminiscências, seriam a de um “cidadão fora do comum”, na feliz expressão utilizada por Michel Temer, embora em outro contexto.

Esta notável biografia que do grande brasileiro escreveram os notáveis Aristóteles Drummond e José Lorêdo Filho, muito bem documentada, em vernáculo impecável, será item bibliográfico fundamental não apenas sobre a vida e o pensamento de Ernane Galvêas, mas também sobre a recente história política e econômica do Brasil.

Ernane Galvêas fará muita falta ao país neste momento de incertezas, nada obstante, pelo que fez, já deva estar no gozo da visão beatífica da Santíssima Trindade.

Empresas



Os entraves à recuperação

Remane Galvão, em íntima entrevista, para o Jornal do Comércio no Rio, em 17 de setembro, denominou de "ultra-sionismo" as comemorações do Governo por estar obtendo, graças a uma política tributária confiscatória e irracional, um "superávit" primário de 3%, quando o "déficit" nominal é de 6% e os gastos públicos subiram de 215 bilhões para 252,6 bilhões de dólares (17,3%), apesar da redução das previsões sobre a elevação do PIB (de 4% para 2,2%) e da perspectiva de as despesas subirem para 279,2 bilhões, em 2002 (+10,5%).

Por outro lado, Gilberto Amaral, em estudo recente, mostrou, a partir de dados da Receita Federal, que o Brasil representa a 7ª maior carga tributária do planeta, devendo pular de 33% para 35% no fim do ano, assumindo o 6º lugar, nada obstante o sofrível nível de prestação de serviços públicos, muitas vezes equivalentes àquele dos países africanos ou asiáticos mais pobres.

Galvão mostra que esta carga subiu de 20% do PIB, na década de 70, para 25% em 1994 e chegou a 33% atualmente, com aumento, neste ano recessivo, de 15,8% (273,8 bilhões) contra uma previsão de 2,2% de aumento do PIB e de 12,6% para 2002 (aumento de 12,6%), quando se prevê recessão mundial acentuada.

Neste quadro, o jogo de "Poliana" que o Governo faz, infelizmente, não convence o mercado e a sociedade, mas justifica a nova investida arrecadatória, de todas as entidades federativas, contra o povo, com motivação adicional, ou seja, de que não conseguem fazer a Bêta de casa, baixando as despesas públicas!

E, neste ponto, infelizmente os Tribunais têm ofertado argumentos de natureza jurídica, declarando que todos os servidores públicos — cuja remuneração consome 60% dos orçamentos (50%, na União) — têm assegurado direitos contra a sociedade, que deve pagar cada vez mais tributos para sustentá-los, arcando, inclusive, com os privilégios da inatividade.

A evidência, há direitos adquiridos dos servidores públicos, mas não há regime jurídico que prejudique a sociedade que os sustenta.

O jogo de "Poliana" do governo não convence

O entendimento sem mitigações da existência de direitos absolutos e sagrados, mereceria um outro tipo de reflexão, que preceda nos Comarcados à Constituição Brasileira, elaborados com Celso Bastos, em 15 volumes, pela Editora Saraiva.

A leitura é a seguinte: é a sociedade que tem direitos adquiridos contra os servidores públicos, que devem servi-la. Estes não têm direitos adquiridos contra a sociedade, sempre que o exercício destes direitos afete direitos fundamentais do cidadão e do povo em geral, tomando-os meros produtores de tributos, semelhantes aos escravos da gleba, na Idade Média.

Tenho para mim que a única interpretação possível é que quem deve servir à sociedade não tem direito adquirido, se isto implicar prejuízo à sociedade. As pessoas que, por vocação — e não por outros objetivos menos nobres — procuram o serviço público, devem ter consciência de que sua opção de vida não pode representar um "sanguesugalismo" das forças da nação, para benefício próprio.

Por esta leitura que, aliás, em grande parte dos países civilizados, está no bojo da prestação de serviços públicos, nos momentos de crise, em que toda a sociedade é abalada, o sacrifício inicial deve ser daqueles que estão para servir e não ser servidos, não se justificando jamais o escandaloso "déficit" anual de 45 bilhões de reais da previdência para fazer face aos proventos de 2,5 milhões inativos do Estado, contra os 10 bilhões (4 vezes e meia menor) para suportar um número nove vezes maior de inativos do segmento privado.

Está evidente de raciocínio, voltada para a sociedade, é que representa uma interpretação "conforme o espírito da Constituição", que, por ser uma "Constituição Cidadã", há de proteger a sociedade contra os absurdos privilégios que se auto-outorgam aqueles que a servem, não se podendo falar em direito adquirido de servidores públicos, sem que o sacrifício imposto pelo seu exercício atinja as raias do colapso de toda a nação.

Ives Gandra da Silva Martins é professor emérito das Universidades Mackenzie Paulista e Escola de Comando e Estado Maior do Exército, presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e do Centro de Extensão Universitária (CEU).
E-mail: ivesgandra@igarrimartins.aly.br

Artigo (Valor Econômico, 27.09.2001) do professor Ives Gandra da Silva Martins em que cita o seu amigo Galvão, com o qual fundou, em 1986, a Academia Internacional de Direito e Economia. Ambos conversavam, pelo menos, uma vez ao mês sobre as grandes questões econômicas e políticas do país.

[Foto: Acervo particular de I. G. da S. M.]

atores estavam Jean Gaven e Jean-Louis Xavier Trintignant.

Em outras palavras, se como no filme "*Se todos os homens do mundo*", houvesse uma corrente de solidariedade independente de credos, ideologias e raças entre nós, operadores do Direito, na busca de um Brasil melhor, creio que poderíamos realmente dar um grande passo para fazer de nosso país um exemplo para o mundo.

São sonhos de um velho advogado, já à porta da eternidade, que se sentiu honrado com o convite do preclaro colega José Luis Oliveira Lima em homenagem ao seu grande amigo e admirável advogado Antonio Cláudio Mariz de Oliveira.